



Acta Scientiarum. Human and Social Sciences
ISSN: 1679-7361
eduem@uem.br
Universidade Estadual de Maringá
Brasil

de Araujo, Joel de Araujo
Considerações sobre programas ambientais ditos educativos
Acta Scientiarum. Human and Social Sciences, vol. 30, núm. 2, 2008, pp. 181-187
Universidade Estadual de Maringá
Maringá, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=307324801008>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais artigos
- Home da revista no Redalyc

Considerações sobre programas ambientais *ditos* educativos

Joel de Araujo

Programa de Pós-graduação em Ciência Ambiental, Universidade Federal Fluminense, Rua Miguel de Frias, 9, 22730-040, Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: jaraaujo0403@gmail.com

RESUMO. Discute-se o perfil de oito programas ambientais corporativos implementados por diferentes empresas produtoras/distribuidoras e localizadas em cinco Estados brasileiros. Conheceu-se, identificou-se e refletiu-se sobre o conteúdo e as atividades ambientais desenvolvidas por essas empresas, sob a tessitura teórica de Mata (1996) acerca do afastamento/distanciamento para com o meio ambiente; Reigota (1994), que enfatiza a importância do componente reflexivo da educação ambiental e Simons (2006), que ressalta a passividade na transmissão dos conhecimentos provenientes das empresas. Os resultados apontam a dissociação na concepção entre Responsabilidade Social e questões ambientais, programas ambientais de cunho pontual, uma concepção longínqua para com o meio ambiente, voltada à natureza, o cumprimento mínimo das exigências técnicas da Norma ISO 14000, quantidade insuficiente de profissionais para atuar no setor ambiental, a existência de programas ditos educativos a determinado grupo de funcionários de alguns setores e ocorrendo às vésperas das auditorias, dentre outros.

Palavras-chave: educação ambiental, norma internacional, programas ambientais de empresas.

ABSTRACT. Considerations on so-called educational environmental programs.

This study discusses the profile of eight corporate environmental programs implemented by different companies, located in five Brazilian states. The study identified and reflected on the content and environmental activities developed by these companies, under Mata's theoretical framework (1996), concerning the removal/estrangement to the environment; Reigota (1994), emphasizing the importance of the reflexive component of the environmental education and Simons (2006), who points out the passivity in the transmission of the knowledge originating from the companies. The results point the dissociation in the conception between Social Responsibility and environmental issues; punctual environmental programs; a concept far from the environment, turned to nature, the minimum execution of the technical requirements of Norm ISO 14000, insufficient number of professionals to act in the environmental sector, the existence of so-called educational programs to certain groups of employees from some sectors just prior to audits, among others.

Key words: environmental education, international norm, corporate environmental programs.

Introdução

O século XX certamente pode ser considerado como aquele em que os problemas ambientais passaram a ter uma nova dimensão no cenário mundial. Isso porque uma sucessão de graves acidentes se intensificou, fazendo com que assuntos voltados à temática ambiental ocupassem lugar de destaque nas pautas de discussões em diferentes fóruns e instâncias da sociedade. Para Araujo (2003), a submissão do meio ambiente ao capital e a consequente socialização da degradação possibilitaram, em larga escala, que a complexidade dos sistemas, bem como a concentração industrial, desse seqüência à tão famigerada e nociva degradação ambiental iniciada na Inglaterra, no século XVIII, com a Revolução Industrial.

Neste momento de intensas discussões voltadas à degradação ambiental, o meio ambiente tem-se tornado mais uma oportunidade de negócios (Lomborg, 2001); deixa, então, de ser um elemento/aspecto de nenhum ou pouco interesse, passando a ser uma fonte adicional de renda, de eficiência e competitividade para diferentes atores (Araujo, 2005), quando a chamada postura ambientalmente correta, e às vezes imediatista, proposta pelas empresas em função da pressão exercida pelo mercado e pela sociedade, passou a ser fundamental para, de forma legal, auferirem mais lucros e até se projetarem. Nesse sentido, Borger (2006) também assinala que a incorporação da dimensão socioambiental ao processo de gestão empresarial envolve a discussão de múltiplos

aspectos da organização e exige uma visão integrada da empresa, uma compreensão do todo e das partes simultaneamente.

Não por acaso, Simons (2006) adverte que a crise ambiental não se baseia simplesmente nos problemas voltados à ecologia, mas também nos caminhos percorridos pelo modelo econômico estabelecido e na maneira pela qual a natureza foi dominada. A necessidade de identificação de produtos e, posteriormente, processos que apresentem pouco ou nenhum impacto ambiental fez com que fosse criado, por organismos internacionais, um número cada vez maior de normas e requisitos legais, cujo objetivo principal visa à contenção e/ou diminuição da atual e crescente degradação ambiental, principalmente aquela advinda dos meios corporativos. Nesse particular, tem-se destacado a Norma ISO 14001, cujo objetivo é minimizar os impactos ambientais produzidos pelas indústrias.

Assim, sobre o alcance das atividades produzidas por um Programa ambiental corporativo que se pretende educativo, residem algumas indagações, em especial aquelas que remetem ao questionamento de até que ponto tais programas corporativos conseguem alcançar os objetivos e postulados básicos de uma educação comprometida com um ambiente em que homem e natureza sejam concebidos sob o mesmo prisma, principalmente durante a última década, conforme asseveram Guimarães (2000), Dias (2000), Freire (1996) e Araujo (2005). Será essa educação no, para, do ambiente ativa, efetiva, crítica, transformadora e contínua? Quais os seus limites? E suas possibilidades de mudanças comportamentais? Pode haver outros interesses envolvidos nesse processo? Que cultura ambiental pode estar sendo criada e disseminada com a implantação de Programas ambientais corporativos? Assim, o presente artigo objetivou fazer uma abordagem teórica a respeito das atividades/programas ambientais promovidos por oito empresas localizadas em cinco Estados brasileiros. Após conhecer o escopo dessas atividades, procurou discutir e refletir acerca do perfil e da abordagem dada às atividades consideradas de educação ambiental.

A conduta da norma e os limites do seu alcance

Os critérios atuais não exigem que as informações sejam divulgadas, especialmente aquelas referentes ao desempenho ambiental das organizações certificadas, tendo a sociedade o 'dever' de aceitar o certificado de uma empresa, porém não conhecendo os motivos pelos quais a empresa foi certificada e quais ações foram tomadas (Epelbaum *et al.*, 2006, p. 126).

A *International Standardization for Organization* (ISO) é a denominação de uma organização privada e sem fins lucrativos fundada em Genebra, na Suíça, em 1947. Sua função precípua é a definição de normas de homogeneização de procedimentos, medidas e materiais que refletem o consenso internacional. O termo ISO não se dá por conta do nome da organização, mas, sim, por uma derivação de *isos*, cujo significado é igual. Desde a sua criação, registra-se que a ISO publicou mais de 11.000 padrões internacionais¹.

Em 1996, a ISO publicou as normas da série 14000, que cuidam da administração ambiental, sendo a ISO 14001 (ABNT, 2004) a que trata do sistema de gestão ambiental e também a única certificável. Assim, a NBR ISO 14001 é a primeira da série que registra as especificações de uso para a certificação do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) de uma empresa. Epelbaum *et al.* (2006) entende o SGA como sendo a parte do sistema de gestão de uma organização utilizada para desenvolver e implementar a sua política ambiental e também para gerenciar os seus aspectos ambientais.

A ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental – propõe um conjunto de orientações às empresas para que haja a inserção da variável ambiental em seu sistema de gestão do negócio. A lei determina, ainda, que a empresa tenha controle de sua interação com o meio ambiente e com relação à geração dos impactos ambientais significativos, reais ou potenciais existentes, por meio da inserção de mecanismos – de forma integrada e sistemática – e da disseminação da responsabilidade ambiental, visando ao controle e à melhoria contínua do desempenho ambiental. Não é um modelo de excelência ambiental, uma vez que não exige os melhores padrões e tecnologias, servindo, sim, para demonstrar que uma empresa deve atentar para a sua gestão ambiental, visando obter resultados e buscar – pelos seus indicadores e sua política interna – alguns objetivos e metas ambientais.

Assim, nenhuma empresa é obrigada a implementar um Sistema de Gestão Ambiental a fim de obter a certificação ISO 14001; aquelas que possuem este documento, no entanto, têm posição de destaque no mercado, justamente por possuírem um certificado internacionalmente aceito e reconhecido. A esse respeito, Borger (2006) enfatiza que a responsabilidade socioambiental deve ser vista como parte da cultura, da visão e dos valores da empresa, requerendo uma filosofia e um

¹ São as normas aceitas em qualquer local do mundo. Tais normas têm por missão promover o desenvolvimento de normalização para facilitar a troca internacional de bens e serviços.

compromisso articulados na afirmação da missão, nos códigos de conduta e nos processos organizacionais.

A implantação de um sistema de gestão ambiental e a consequente certificação ISO 14001 fazem com que as empresas que adquirem tal certificado tenham as suas atividades profissionais consideradas ambientalmente corretas, passando a ter, a partir disso, um novo dispositivo de negociação na acirrada disputa exigida pelo mercado. Logo, as certificações ISO 14001, junto à implantação dos sistemas de gestão ambiental, passaram a fazer parte do cotidiano das empresas na busca pelo atendimento às legislações nacionais e internacionais e, principalmente, conforme assevera Simons (2006), pela própria existência da competitividade.

Em função dessa competitividade e das exigências da Norma ISO 14001, a empresa – em tese – tende a buscar melhorias em seu desempenho ambiental, para que o certificado que lhe é conferido possa ser mantido. Nesse contexto, a realidade tem indicado que o item 4.4.2² da norma ISO 14001 em geral tem, até certo ponto, cumprido de acordo com o que dele se espera, porém permanece restrito somente ao escopo das auditorias, seja para a aquisição da certificação, seja também para a sua manutenção. Araujo (2003) ressalta que a educação ambiental deve estar inserida nessa discussão, porém num plano mais amplo, de forma a retirar de alguns setores da sociedade a condição de inércia e passividade a que estão expostos há muito, na busca por um desenvolvimento ético. Simons (2006) ressalta, inclusive, que há uma distância muito grande entre o discurso proferido pelas empresas e a ação delas. Para a autora, promover um processo reflexivo no âmbito das organizações enfrenta as barreiras oferecidas por uma lógica baseada na busca constante do lucro imediato.

Assim, vimos maior dedicação por parte dos profissionais de determinadas empresas somente às vésperas da auditoria. Findada essa fase, conforme confirmado por Vilela Junior (2006, p. 206-207):

[...] tem-se um sentimento de dever cumprido e uma sensação de alívio toma conta da organização em detrimento de um efetivo aprendizado, perdendo-se, assim, oportunidades que, de fato, impliquem a incorporação efetiva da questão socioambiental na cultura organizacional.

No entanto, torna-se extremamente importante refletir sobre a funcionalidade que determinados Programas Corporativos introjetam, uma vez que seu intuito é, *a priori*, educar para um ambiente

² Refere-se à competência, treinamento e conscientização dos funcionários.

saudável e sustentável. Desse modo, na reflexão sobre a Educação Ambiental corporativa, há a necessidade de se entender e analisar a cultura vigente, que pode estar muitas vezes consolidada em práticas que visam somente ao lucro como a principal meta. Nesse propósito, Leff (2003, p. 18) sublinha que:

A questão ambiental é o questionamento do pensamento e também do entendimento em um mundo *tecnologizado*, onde a educação ambiental a ser trabalhada deve ser projetada, analisada e compreendida de acordo com a cultura vigente das organizações que, muita das vezes, objetivam o lucro como a única meta.

Há de se atentar também para o SGA corporativo, muitas vezes aplicado de forma pontual, restrita, pouco abrangente e com a implantação do sistema no esquema de *multi sites*. Tal aplicação se traduz, em diversas oportunidades, pela ausência de uma consciência ambiental coletiva na empresa, quando somente uma pequena parcela daqueles que se encontram diretamente envolvidos³ se debruçam – pelo modelo proposto –, de alguma forma, sobre as questões ambientais. É de fundamental importância que os “atores” envolvidos, no caso as empresas, passem a ser protagonistas, deixando de atuar passivamente como figurantes. Para isso, entretanto, faz-se necessário que não se voltem somente para o marketing da empresa.

Epelbaum *et al.* (2006) sublinha que a busca pela implementação de um SGA ocorre mediante diretrizes de acionistas, da busca da melhoria da imagem, da antecipação a pressões de partes interessadas e requisitos legais ou diante da percepção de oportunidades de diferenciação de mercado. Borger (2006, p. 21) complementa:

A atuação socioambiental, nesse caso, passa a ser vista como uma restrição à função primária das empresas, que é maximizar a rentabilidade e defender os interesses dos acionistas, quando a responsabilidade socioambiental passa a ser considerada uma questão marginal, custosa e muito indesejável, pois diminuiria a lucratividade e, por consequência, a vantagem competitiva das empresas.

Parâmetros teóricos

Educação para qual ambiente? refletindo sobre alguns conceitos

A educação ambiental encenada nos ambientes corporativos pesquisados tem demarcado e enfatizado suas atividades, basicamente naquelas

³ Aqueles ligados diretamente ao Departamento de Meio Ambiente e de outros Departamentos, que possuem certa consciência em relação às questões ambientais.

datas relacionadas ao dia do Meio Ambiente. Nesse dia, então, são promovidos diferentes tipos de atividades *ditas* educativas, traduzidas em eventos pontuais como: distribuição de sacos de lixo com dizeres sobre a preservação da natureza; gincanas e jogos ambientais; plantio (muitas vezes simbólico) de mudas; promoção de palestras sobre determinado tema ambiental em escolas públicas; concurso de redações sobre elementos da natureza (água, lixo, reciclagem etc.), com distribuição de prêmios, entre outros. Tais atitudes confirmam o asseverado por Simons (2006) a respeito da postura de cunho pontual e localizada de alguns programas de educação ambiental.

De um projeto corporativo que tenciona e se propõe destacar, discutir e desenvolver atividades educativas voltadas à questão da degradação ambiental tão em voga atualmente, espera-se uma postura um pouco mais responsável e transparente para com os pressupostos básicos da educação, o que, certamente, exige ir muito além da mitigação dos danos – às vezes irreversíveis. Não por acaso, Freire (1996) ressalta a importância, por parte dos educandos, de um olhar acolhedor, e voltado para a prática, que acredite na capacidade do aprender crítico para as estruturas que precisam ser reinventadas cotidianamente, sabendo que "é na inconclusão do ser, que se sabe como tal, que se funda a educação como processo permanente". Assim, o autor denuncia as estruturas responsáveis por gerar e manter este estado de coisas, cujo resultado mais imediato é o efeito negador da vida plena.

Não obstante, Reigota (1994) enfatiza a importância de a Educação Ambiental estar voltada à sociedade, incentivando o indivíduo a participar ativamente da resolução dos problemas no seu contexto com relação a determinadas realidades. Nesse sentido, é de grande valia a busca, por parte das empresas, da implementação de Sistemas de Gestão Ambiental na tentativa de mudar sua postura perante as formas insipientes de mitigação frente à degradação ambiental. Simons (2006, p. 217), contudo, ainda adverte:

Essa mudança de postura é ainda pouco freqüente na grande maioria das empresas, não permitindo assim que uma efetiva Educação Ambiental se instale no ambiente empresarial e demonstre seus horizontes mais amplos e sustentáveis do que o mero lucro. Trata-se, então, de um necessário e nem sempre fácil processo de desconstrução de idéias, crenças e práticas agora tidas como valores únicos, na busca de uma nova cultura corporativa na qual todos os níveis hierárquicos da organização percebam e compreendam o sentido e o valor implícito na

prática de uma verdadeira educação ambiental, como caminho para um melhor desempenho socioambiental.

As concepções sobre meio ambiente tendem a assumir diferentes contextos, nos diferentes locais e interesses a que podem estar servindo. Legalmente, e em nível nacional, o meio ambiente está definido na Constituição como "o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas" (Brasil, 1981). No entanto, algumas reflexões devem ser feitas. Há concepções que acomodam desde elementos físico-naturais até aqueles que certamente incluem em sua escala variáveis socioeconômicas, político-culturais, humanas etc.

Segundo Mata (1996), o *meio* deve ter significado concreto na vida dos sujeitos, sinalizando o seu entorno, o local onde vivem, movimentam-se, enfim, os espaços próprios, contrariando a idéia de portal verde, muitas vezes difundida na escola, cujas implicações são:

A primeira reforçar, quiçá propriamente originar, a percepção ubíqua de meio ambiente intrinsecamente ligado a aspectos físicos ou naturais (o rio, a floresta [...] o mar etc.). A segunda de associar o meio ambiente a um altar sagrado, prometido, contemplado de longe e nunca acontecido e, por isso mesmo, cada vez mais distante, se não cambiante para o real [...]. A terceira de banir do seu contexto imediato, do seu cotidiano, a visagem de meio ambiente. A vivência é próxima e, o meio é distante [...]. Assim concebendo, deixa de expropriar-se de sua condição primária de existência por escapismo do direito a um meio satisfatório e decente de vida (Mata, 1996, p. 121).

Na Lei 9.795/99 (Brasil, 1999), que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, a educação ambiental é concebida como o processo mediante os quais os indivíduos e a sociedade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências, voltados à conservação do meio ambiente. No que se refere à educação ambiental promovida em meios corporativos, esta tem-se traduzido das seguintes formas: por intermédio de atividades voltadas a eventos pontuais, principalmente durante a semana do meio ambiente, representadas na forma de palestras envolvendo os funcionários que, de forma passiva, ouvem um palestrante externo; atividades direcionadas a um público externo ditas de compromisso social, com programas/atividades/demonstrações de coleta seletiva e gincanas em escolas; finalmente (Simons, 2006), aquela educação

ambiental cujo objetivo é somente preparar determinados setores da empresa para cumprirem as exigências estabelecidas pela Norma ISO 14001, reiterando que

[...] a realidade tem mostrado que o item 4.42 da NBR ISO 14001, que diz respeito ao treinamento de funcionários com os objetivos acima descritos, em geral tem sido cumprido, de acordo com o que dele se espera, mas permanece restrito ao escopo das auditorias [...] no entanto, terminada a auditoria [...] tem-se o sentimento de dever cumprido e uma sensação de alívio [...] (Simons, 2006, p. 207, grifo do autor).

Assim, na presente pesquisa objetivou-se conhecer, identificar e refletir sobre o conteúdo e as atividades ambientais desenvolvidas por oito empresas. Foram utilizados, na construção da tessitura teórica, os pressupostos de Mata (1996) referentes à contextualização acerca do afastamento/distanciamento para com o meio ambiente, traduzidos na ideia de portal verde. De Reigota (1994, p. 10), a importância do componente reflexivo da educação ambiental, enfatizando a relevância em ampliar os horizontes, o que demanda a criação de uma nova cultura:

[...] muito além dos treinamentos para empregados, precisamos pensar que estamos lidando com pessoas, com individualidades, com histórias de vida, com crenças, valores e culturas [...] com hábitos que determinam comportamentos.

implicando ações tanto no ambiente interno da empresa quanto no externo. Simons (2006, p. 201), por sua vez, sublinha a passividade na transmissão dos conhecimentos, quando se deixa de promover a reflexão no âmbito das organizações, exatamente “devido a barreiras oferecidas por uma lógica baseada na busca constante do lucro imediato”, pois a educação ambiental deve ir muito “além dos objetivos previstos para os treinamentos indicados pela Norma Iso 14001” (Simons, 2006, p. 207).

A pesquisa foi realizada em oito empresas produtoras/distribuidoras de diferentes produtos e serviços. Encontram-se aqui empresas de médio e grande porte, nas áreas de energia elétrica, petróleo, celulose, pesca etc, localizadas, geograficamente, em cinco Estados do Brasil. A omissão dos seus nomes reside no fato de não ter sido comunicado a elas a intenção ou os objetivos da pesquisa. A escolha das empresas pode ser considerada como aleatória, uma vez que não foram previamente estabelecidos os critérios para tal. Talvez nessa fase possa ter despertado maior curiosidade à realização da pesquisa aquelas empresas que, em tese, atuam em áreas/setores que, potencialmente, tendem a ser mais

poluidores. Assim, após conhecer as atividades, as fases/etapas dos programas ambientais, considerados ambientalmente corretos, desenvolvidos por tais empresas, analisou-se cada uma dessas etapas/fases, considerando toda a documentação e programas ambientais disponibilizados, inclusive em seus *sites*. Tal procedimento foi realizado a fim de se conhecer a natureza e as funções de cada processo dos programas ambientais, o que perdurou por um período de nove meses.

É uma pesquisa qualitativa (Minayo, 1994), decorrência não somente da característica do objeto pesquisado, como também dos objetivos propostos, que utiliza o método descritivo, focado na técnica da análise documental. Gil (1991, p. 19) ressalta que há “documentos de primeira mão” que não receberam tratamento analítico. Estão nessa categoria aqueles conservados em arquivos de órgãos públicos e instituições privadas, como as igrejas, associações científicas, partidos políticos, sindicatos, diários, regulamentos etc. Conforme Costa e Costa (2001), a pesquisa documental pode ser realizada em documentos oficiais, tais como atas, regulamentos, memorando, balancetes, CD-ROM, *Internet* (*site* oficial). Cervo e Bervian (1983) ressaltam que, na pesquisa descritiva, observam-se, registram-se, analisam-se e correlacionam-se os fatos ou fenômenos (variáveis), sem, no entanto, manipulá-los. Nessa etapa, após a reunião de todo o material disponibilizado, foram analisados e interpretados os dados, de acordo com as seguintes etapas:

- 1) leitura do material educativo utilizado nas atividades ambientais;
- 2) releitura mais apurada e contextualização do material à luz dos referenciais teóricos;
- 3) análise e interpretação do material.

Resultados

À guisa de reflexão

De fato, a educação ambiental pode e deve fazer parte da implantação dos sistemas de gestão ambiental, com o intuito de potencializar os diversos benefícios que ela pode trazer praticada em toda a sua dimensão transformadora, indo, portanto, muito além dos objetivos previstos para treinamentos indicados pela Norma ISO 14000 (Simons, 2006, p. 208).

Na relação entre as atividades produtivas corporativas frente às propostas ditas educativas, percebe-se que há um longo caminho a ser percorrido no sentido de que a sociedade possa, realmente, vir a ser contemplada e – quem sabe – harmonizar-se com as condições de sua própria sobrevivência. O que se vem constatando é que esse modelo de

desenvolvimento sustentável não é a melhor alternativa de qualidade de vida para a maioria da sociedade, comprovadamente, por não ser viável, uma vez que deteriora/explora/ compromete a matéria-prima, as condições ambientais e a qualidade de vida humana. Nesse sentido, é mister a assertiva de Epelbaum *et al.* (2006, p. 125):

A falta de predefinições de requisitos de excelência ambiental possibilita a milhares de empresas uma ‘carta de crédito’ chancelada pela certificação [...] Se a proposta da norma houvesse sido a de se definirem parâmetros de excelência ambiental (por exemplo, ter a melhor tecnologia disponível para a redução de poluição) até o momento da certificação, a adesão por parte das empresas seria extremamente reduzida.

Assim, houve a possibilidade de constatar, dentro desse conjunto de empresas pesquisadas, ações/attitudes em comum, cuja melodia ignora sobejamente as notas de um instrumento que, por sua envergadura, deveria fazer soar na sinfonia outro som e acorde, não permitindo tantas e tamanhas dissonâncias. A seguir, serão expostas algumas das características/similaridades que permeiam as empresas que promovem atividades *ditas* de educação ambiental:

- concepção de Responsabilidade Social que se dissocia das questões ambientais;
- cumprimento do mínimo possível das exigências técnicas que compõem a Norma ISO 14000, permitindo, com isso, certa constância e facilidade na obtenção do certificado;
- norma ISO 14001 (ABNT, 2004) funcionando com propósitos de *marketing*, principalmente junto a alguns setores da sociedade, no sentido de promover – até certo ponto – a divulgação da posse do certificado internacional e, assim, a empresa estar devidamente habilitada e apta a operar dentro da área a que se propõe;
- programas ambientais ditos educativos restritos a um determinado grupo de funcionários de alguns setores, programas esses voltados única e exclusivamente ao treinamento/adestrramento daqueles e, mais nocivo ainda, ocorrendo às vésperas das auditorias, no sentido de capacitar o quadro funcional somente no momento de busca da certificação;
- atividades que carregam em seu bojo uma característica de neutralidade, ora tendendo à mitigação superficial dos danos produzidos ao meio ambiente, ora visando diretamente ao lucro, de acordo com os interesses corporativos, no momento envolvido;
- realização de costumeiros programas/atividades ambientais pontuais, estanques e de curta duração,

tais como palestras sobre o Dia Mundial da Água, o Dia Mundial do Meio Ambiente, plantios de determinadas espécies da Mata Atlântica etc., consumindo mais material para promover aquilo que é dito do que aquilo que é feito, com poucos reflexos sobre o que realmente deveria ser realizado;

- quantidade insuficiente de profissionais atuando na área/setor ambiental;

- olhar/compreensão longínquos sobre o meio ambiente, concebendo-o como separado, distante, outro, com o foco voltado para a natureza, para a ecologia, ignorando a presença e a participação, a ansiedade e a inserção do homem nesse cenário;

- confecção e distribuição de cartilhas produzidas com material de fino acabamento e textura, cujo conteúdo pouco agrupa, no sentido didático-pedagógico, ao leitor.

Ainda que periodizadas na linha do tempo, podem-se considerar recentes a inserção, a preocupação e a participação corporativa com a questão ambiental. Isso porque foi somente a partir do final da década de 1990 que as empresas passaram a ter maior atuação, tendo, inclusive, de internalizar os custos ambientais.

Conclusão

Deve-se atentar para o fato de que, nesse período, muitos danos e pouco retorno à sociedade (ao meio ambiente) têm sido observados concretamente, como tão bem alerta Simons (2006, p. 206):

Além da baixa permeabilidade, por parte das empresas, à inclusão efetiva da educação ambiental como instrumento ambiental, outra característica que diz respeito às diversas realidades organizacionais, fragiliza as iniciativas da disseminação da formação ambiental nas empresas: a abordagem simplificada e limitada da implementação de cursos e treinamentos.

Não fossem tantos os já conhecidos problemas educacionais que vêm assolando a instância formal brasileira, alavancados pelas grandes dificuldades que perpassam, principalmente, questões de foro político-administrativo do país, não se pode continuar, agora em nível informal, e deixar consolidar um ideário ilusório de que as atividades corporativas ditadas educativas são/estão sendo suficientes para dirimir a degradação promovida por elas.

Dessa forma, percebe-se que a consciência e a real responsabilidade ambiental corporativa devem emergir em caráter de urgência, a fim de que possamos tomar atitudes menos paliativas e mais efetivas, em favor da qualidade de vida da atual e – quem sabe – das possíveis (?) futuras gerações. É

extremamente importante refletir quanto ao conteúdo, à aplicabilidade e ao quão efetivo estão sendo os resultados propostos pelos programas/atividades ambientais ora promovidos por empresas que dizem educar ambientalmente.

Referências

- ARAUJO, J. Estado, educação e cidadania: vetores de reflexão em busca da sustentabilidade na [nova] ordem. *Rev. Educação Ambiental em AÇÃO*, [s/I], v. 3, n. 6, p. 1-8, 2003.
- ARAUJO, J. *O dito e o interdito no ambientalismo das organizações da sociedade civil de interesse público*. 2005. Tese (Doutorado em Educação)-Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.
- ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas. *NBR ISO 14001*: norma brasileira: sistemas da gestão ambiental: requisitos com orientações para uso. Rio de Janeiro, 2004.
- BORGER, F.G. Responsabilidade corporativa: a dimensão ética, social e ambiental na gestão das organizações. In: JÚNIOR, V. et al. *Modelos e ferramentas de gestão ambiental: desafios e perspectivas para as organizações*. São Paulo: Senac, 2006. p. 206-207.
- BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 ago. 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, Inserir a data de publicação conforme referência abaixo.
- BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e da outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 28 abr. 1999.
- CERVO, A.L; BERVIAN, P.A. *Metodologia Científica*: para uso dos estudantes universitários. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983.
- COSTA, M.A.F.; COSTA, M.F.B. *Metodologia da pesquisa: conceitos e técnicas*. Rio de Janeiro: Interciência, 2001.
- DIAS, G.F. *Princípios e fundamentos da educação ambiental*. Brasília: Universa, 2000.
- EPELBAUM, M. et al. *Sistemas de gestão ambiental*. São Paulo: Senac, 2006.
- FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia*: saberes necessários à prática educativa. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996. (Coleção leitura).
- GIL, A.C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 1991.
- GUIMARÃES, M. *Educação ambiental*: no consenso um embate? Campinas: Papirus, 2000.
- LEFF, E. *A complexidade ambiental*. São Paulo: Cortez, 2003.
- LOMBORG, B. *The skeptical environmentalist*: measuring the real state of the world. Cambridge: University Press, 2001.
- MATA, S.F. Meio ambiente: entre a vida e o verde. In: SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A NOVA ORDEM MUNDIAL, 1996. *Anais...* Rio de Janeiro: UFRJ. Centro de Filosofia e Ciências Humanas, 1996. p. 120-124.
- MINAYO, M.C.S. et al. *Pesquisa social*: teoria, método e criatividade. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.
- REIGOTA, M. *O que é educação ambiental*. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- SIMONS, M.O. Educação ambiental na empresa: mudando uma cultura. In: JÚNIOR, V.; DEMAJOROVIC, J. (Ed.). *Modelos e ferramentas de gestão ambiental, desafios e perspectivas para as organizações*. São Paulo: Senac, 2006. p. 208.
- VILELA JUNIOR, A. Auditoria ambiental: uma visão crítica da evolução e perspectiva da ferramenta. In: VILELA JUNIOR, A.; DEMAJOROVIC, J. (Ed.). *Modelos e ferramentas de gestão ambiental, desafios e perspectivas para as organizações*. São Paulo: Senac, São Paulo, 2006. p. 149-168.

Received on May 20, 2008.

Accepted on October 02, 2008.

License information: This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.